



## **DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 084 DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, nos termos do processo nº **12.915-7/2017**, torna público a **retificação** ao Edital nº 076 de 12 de junho de 2017, conforme consta a seguir:

1.) Fica **excluído** no capítulo **4. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, no item 4.4 o subitem:

“m) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.”

2.) Fica **excluído** o Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, constante no **ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS**, em Legislação Tributária do Município de Jundiáí.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**JAIR DIANIN JUNIOR**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.